CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, às 09 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel, Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, Roberto Henrique Tejada Vencato e, justificada ausência dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante, Pierre Jean Bernard Guiollot, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Gustavo Henrique Labanca Novo, Marcelo Fernandes Soares.. Presentes também os senhores Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente; Carlos Henrique Boquimpani de Freitas, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo de Resende Salgado, presidente do Conselho Fiscal, e Samuel Viero Ricken, representante da KPMG Auditores Independentes. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0002/2017, de 16 de fevereiro de 2017, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação: Item 1.1 - Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2016; Item 1.2 - Deliberar sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; Item 1.3 - Aprovar o Estudo Técnico de Viabilidade elaborado visando o cumprimento da Instrução CVM n.º 371, de 27.06.2002; Item 1.4 - Aprovar o Orçamento para o exercício de 2017; Item 1.5 - Aprovar a contração dos auditores independentes; Item 1.6 - Deliberar sobre a proposta de participação dos empregados nos Lucros ou Resultados relativos ao exercício de 2016; Item 1.7 - Deliberar sobre a proposta de Remuneração dos Administradores para o exercício de 2017; Item 1.8 - Avaliar o Sistema de Controle Interno (programa INCOME) – Resultados de 2016; Item 1.9 – Aprovar a nova versão do código de ética; Item 1.10 - Aprovar a Política para Prevenção de Conflitos de Interesse e a Política de Gestão de Riscos e Oportunidades Empresariais; Item 1.11 - Aprovar a celebração, pela Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (UTE Miroel Wolowski), dos seguintes termos aditivos aos contratos de: *i)* implantação da linha de transmissão de energia firmado com a Santa Rita; e *ii)* EPC firmado com a SDEPCI; Item 1.12 - Aprovar investimento no Complexo Jorge Lacerda; Item 1.13 - Aprovar a convocação da Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia; 2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 - Conhecer contratos de compra e venda de energia elétrica; e 3 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: Item 1.1 – Aprovado, por unanimidade e sem qualquer ressalva, nos termos da DD-648-0006, de 20.02.2017, da apresentação efetuada e do parecer dos Auditores Independentes, documentos que ficam arquivados na Companhia, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, por entenderem os senhores Conselheiros que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período, devendo a matéria ser submetida à

superior deliberação da Assembleia Geral Ordinária; Item 1.2 – Aprovada, por unanimidade e sem qualquer ressalva, nos termos também da DD-648-0006, de 20.02.2017 e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, a proposta de Destinação dos Lucros Acumulados e a distribuição de dividendos, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, conforme as Demonstrações Contábeis aprovadas no item anterior, nos seguintes valores: a) Reserva Legal – R$ 76.657.833,55; b) Reserva de incentivos fiscais – R$ 17.703.021,55; e c) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total bruto de R$ 1.487.341.387,34, correspondente a R$ 2,2786046398 por ação, assim composto: (i) Dividendos Intercalares declarados durante o exercício de 2016 (154ª RCA, de 28.07.2016) - R$ 645.196.752,46 (R$ 0,9884403986 por ação); (ii) Juros sobre o Capital Próprio creditados durante o exercício de 2016 (156ª RCA, de 27.10.2016) - R$ 432.500.000,00 (R$ 0,6625893121 por ação); e (iii) Dividendos Complementares – R$ 409.644.634,88 (R$ 0,6275749291 por ação); Item 1.3 – Aprovado, por unanimidade e sem qualquer ressalva, nos termos da DD-648-0007, de 20.02.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, o Estudo Técnico de Viabilidade para Reconhecimento de Registro Contábil de Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2016, elaborado em cumprimento à Instrução CVM n.º 371, de 27.06.2002, a ser examinado pelo Conselho Fiscal da Companhia; Item 1.4 - Nos termos da DD-648-0008, de 20.02.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos às indagações feitas, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Orçamento de Despesas Operacionais e de Investimento para o exercício de 2017; Item 1.5 - Nos termos da DD-648-0009, de 20.02.2017, e da apresentação efetuada documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu (Deloitte) para a prestação dos serviços de auditoria independente dos exercícios sociais de 2017 a 2019; Item 1.6 – Nos termos da DD-648-005, de 20.02.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a proposta da diretoria da Companhia de pagamento aos empregados, o valor de até R$ 29 milhões (vinte e nove milhões de reais) a título de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR relativo ao exercício de 2016, a ser distribuído de acordo com os critérios definidos no Sistema de Remuneração da Companhia e Acordos Coletivos de Trabalho. Também foi aprovada a extensão da metodologia de pagamento da PLR aos administradores da Companhia. Devendo essas matérias serem submetidas à superior decisão da Assembleia Geral Ordinária; Item 1.7 – Aprovados, por unanimidade e sem qualquer ressalva, os valores relativos à remuneração individual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2017, conforme tabela que fica arquivada na Companhia, no montante de R$ 32 milhões, representando um aumento de 3% ao valor aprovado para o exercício anterior, devendo o valor global ser submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação, ficando entendido que não haverá acumulação de valores no caso de haver acúmulo de cargos por uma mesma pessoa; Item 1.8 – Nos termos da DD-648-002, de 20.02.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi apresentado o Sistema de Controle Interno (Programa INCOME), abordando os resultados dos trabalhos de auditoria e a sua certificação em 2016. Prestados os devidos esclarecimentos, os Conselheiros, por unanimidade, avaliaram e concluíram que as atividades realizadas no Programa INCOME em 2016 atenderam plenamente as necessidades de controles internos da Companhia no período; Item 1.9 - Nos termos da DD-648-0003, de 20.02.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam

arquivados na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a nova versão do Código de Ética e o Guia de Práticas Éticas da Companhia. Essa versão do Código tem como principais alterações: *i)* regulamentação das principais práticas éticas, através de Políticas e Procedimentos; *ii)* ênfase as questões de conformidade; e *iii)* disponibilização de treinamentos *in company* e *e-learning* de forma corporativa; Item 1.10 - Nos termos da DD-633-0003, de 29.09.2016, e da DD-648-0004, de 20.02.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, depois de prestados os esclarecimentos às indagações feitas, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as seguintes políticas: *i)* PO-003 – Gestão de Riscos e Oportunidades Empresariais (revisão 00); e *ii)* PO-010 – Prevenção de Conflito de Interesses (revisão 00); Item 1.11 - Nos termos das apresentações efetuadas, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de respondidos os questionamentos e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, foi aprovada, por unanimidade, a celebração, pela controlada Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (UTE Miroel Wolowski), do termo aditivo ao contrato de implantação da linha de transmissão de energia firmado com a Santa Rita. Já quanto ao termo aditivo ao contrato de EPC, considerando que ainda não houve a conclusão satisfatória das negociações, a matéria foi retirada da pauta, devendo ser submetida futuramente a deliberação deste Conselho; Item 1.12 - Nos termos da DD-648-0010, de 20.02.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovado, por unanimidade, investimentos para a continuidade operacional do Complexo Jorge Lacerda, em especial nos precipitadores eletrostáticos da UTLB e UTLC; e na aquisição de 1 Rotor do Gerador para a UTLC; e 2 rotores Turbina de Baixa Pressão para UTLB5 e UTLB6, ficando aprovada a contratação da Doosan Skoda para fornecimento dos 2 rotores Turbina de Baixa Pressão e serviços associados para UTLB. Já quanto aos investimentos nos precipitadores e no rotor gerador, as contratações deverão ser submetidas oportunamente a este Conselho, quando os valores envolvidos foram de sua competência; Item 1.13 - Aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as matérias que são de sua competência; 2 – Item 2.1 - Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, e após os esclarecimentos às indagações, os senhores Conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por sua controlada, a ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 23 de fevereiro de 2017.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

As assinaturas continuam na próxima página

Página de continuação das assinaturas da 160ª Reunião do Conselho de Administração

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro Suplente

Marcelo Fernandes Soares
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Demais presentes:

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Presidente

Paulo de Resende Salgado
Presidente do Conselheiro Fiscal

Carlos Henrique Boquimpani de Freitas
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

Samuel Viero Ricken
Representante da KPMG Auditores
Independentes